



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL / ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**CHAMADA INTERNA N° 02/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE  
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - EDIÇÃO 2025**

A Universidade Federal de Alagoas - Ufal, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil (Proest), torna pública a chamada interna para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na Assessoria de Comunicação (Ascom) e no Cerimonial da Ufal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Esta chamada interna selecionará estudantes para participação como bolsistas no desenvolvimento de atividades de apoio e suporte à Assessoria de Comunicação e ao Cerimonial Universitário da Ufal.

1.2. Podem participar desta chamada estudantes da Universidade Federal de Alagoas regularmente matriculados nos cursos de Relações Públicas e Design, com disponibilidade para atuação presencial de 12 horas semanais.

1.3. Não será permitido o acúmulo da bolsa Ascom com outras modalidades de bolsas de programas oficiais, seja dos Programas da UFAL (PIBIC, PIBID, PIBITI, CID, Monitoria, Bolsa de Extensão, Esporte na Ufal, etc.) ou de outros órgãos financiadores.

1.4. O/A candidato/a que for aprovado neste Edital e estiver vinculado a outro Programa de Bolsa, deverá solicitar o desligamento do Programa para poder assumir a bolsa da Ascom.

1.5. Não será considerado acúmulo de bolsa a manutenção simultânea de bolsas do NAC com bolsas e auxílios que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (Bolsa Pró Graduando - BPG, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia).

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para atuação na Assessoria de Comunicação deverão:

- a) Atuar na criação de imagens para redes sociais e site institucional;
- b) Diagramar materiais gráficos institucionais (cartazes, folders, apresentações, etc.);
- c) Editar, redimensionar e/ou adaptar artes conforme demandas da Ascom;
- d) Colaborar no desenvolvimento de campanhas e identidades visuais para eventos e projetos da Ufal.;
- e) Atuar no planejamento da comunicação visual da Ufal;
- f) Participar das reuniões gerais de alinhamento e treinamento;

2.2. Os/As candidatos/as selecionados/as para atuação no Cerimonial Universitário deverão:

- a) Auxiliar no planejamento e organização de eventos;
- b) Preparar e auxiliar no arquivo de materiais e documentos;

- c) Recepcionar e auxiliar no credenciamento de convidados em eventos;
- d) Apoiar a montagem e desmontagem de espaços;
- e) Acompanhar autoridades e convidados especiais;
- f) Auxiliar a aplicação das normas de ceremonial e protocolo da Ufal;
- g) Dar suporte na organização de cerimônias;

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Serão selecionados nesta chamada, dentro do quadro de vagas, estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados na Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Relações Públicas e Design;
- b) Tenham conhecimentos em informática e noções de uso de equipamentos multimídia;
- c) Tenham conhecimento/competências técnicas no campo de comunicação e design gráfico (para os estudantes de Design);
- d) Tenham disponibilidade para atuação presencial.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

Curso	Quantidade de vagas
Design	2 vagas
Relações Públicas	2 vagas
Total de vagas	4 vagas

### **5. DOS BENEFÍCIOS**

5.1. Os bolsistas receberão certificado de participação, com a carga horária total exercida, emitido pela Ascom e pelo Gabinete do Reitor.

§ 1º A Ascom não se responsabilizará pelo transporte/locomoção e/ou alimentação dos/as bolsistas.

5.2. No caso em que o estudante selecionado estiver em situação de vulnerabilidade socioeconômica, será disponibilizado auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º Para comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica, o/a estudante deverá ter Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) válido, aferido em edital de Cadastramento Socioeconômico da Proest, ou CadÚnico do Governo Federal com renda per capita até 1,0 salário mínimo.

§ 2º Os recursos destinados ao presente edital para os bolsistas em situação de vulnerabilidade serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela Proest - Recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.

§ 3º As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

§ 4º O recurso total destinado para o provimento das 04 (quatro) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 01 (um) ano, será de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições vão de 4 a 9 de setembro de 2025, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/ztnqY3Pzo4AfHjaf9> anexando cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) CPF;
- c) Histórico Analítico;
- d) Comprovante de matrícula
- e) Portfólio (exclusivo para estudantes de Design)
- f) Documentos comprobatórios da situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- g) Documentos comprobatórios para análise curricular, conforme item 722 deste edital.

6.2. O candidato deve ter e-mail institucional da Ufal para efetuar a inscrição;

6.3. O/a candidato que não apresentar a documentação completa exigida estará automaticamente excluído do processo de seleção.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção dos bolsistas acontecerá em etapa única, de caráter **classificatório**, incluindo análise curricular e entrevista.

7.2. Para a pontuação, será considerado o seguinte quadro de critérios:

<b>Para seleção de Relações Públicas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comprovar participação como organizador ou membro de comissão organizadora de evento fora da Ufal	1,0
Comprovar participação como organizador ou membro de comissão organizadora de evento na/pela Ufal	1,0
<i>Ter cursado a disciplina de Cerimonial e Protocolo</i>	1,0
Comprovar experiência como estudante ou profissional na área de Cerimonial e Protocolo	2,0
Entrevista	5,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

<b>Para seleção de Design</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Avaliação de portfólio digital	3,0
<i>Ter cursado a disciplina de Design Editorial ou similar</i>	1,0
Comprovar experiência como estudante ou profissional na área de Design Gráfico ou Criação Publicitária	1,0
Entrevista	5,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

7.3. Em caso de empate, serão analisados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) candidato/a de menor tempo para conclusão do curso;
- b) candidato/a de maior idade.

7.4. A Comissão Organizadora será responsável pela condução da entrevista, bem como a aplicação da pontuação individual.

## **8. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Inscrições	4 a 9 de setembro de 2025 <a href="https://forms.gle/ztnqY3Pzo4AfHjaf9">https://forms.gle/ztnqY3Pzo4AfHjaf9</a>
Homologação das inscrições	<del>11 de setembro de 2025</del> <del>23 de setembro de 2025</del>
Período de interposição de recursos	<del>11 e 12 de setembro de 2025</del> <del>23 e 24 de setembro de 2025</del> , por e-mail: <a href="mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br">relacoespublicas@ascom.ufal.br</a>
Resultado após recursos e convocação para entrevistas	<del>15 a 22 de setembro de 2025</del> <del>25 de setembro de 2025</del>
Entrevistas	29 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	<del>23 de setembro de 2025</del> <del>30 de setembro de 2025</del> <a href="https://editais.ufal.br/">https://editais.ufal.br/</a>
Prazo recursal (após resultado preliminar)	<del>25 e 26 de setembro de 2025,</del> <del>30 de setembro e 1º de outubro, por e-mail:</del> <a href="mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br">relacoespublicas@ascom.ufal.br</a>
Divulgação do resultado final	<del>29 de agosto de 2025</del> <del>3 de outubro de 2025</del> <a href="https://editais.ufal.br/">https://editais.ufal.br/</a>
Início das atividades	<del>1º de outubro de 2025</del> <del>6 de outubro de 2025</del>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas por este edital, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta chamada interna;

9.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta chamada será eliminado deste processo seletivo;

9.3. Caso os estudantes selecionados não tenham conta corrente, deverão providenciar abertura para recebimento do auxílio, em banco físico ou digital. ATENÇÃO: não pode ser conta poupança, conta fácil, conta conjunta ou conta salário.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Pró-reitoria Estudantil;

9.5. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta chamada podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [relacoespublicas@ascom.ufal.br](mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br)

Maceió, 02 de setembro de 2025

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil